ATA DE ABERTURA DA CARTA CONVITE Nº. 2016/01 DR/TO

DATA DA ABERTURA: 05/02/2016 HORAS: 15:00 HS

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2015, às 15h00min, na sede do SENAC, situada na Quadra 201 Norte, Avenida LO-04, Conjunto 03, Lotes 3 e 4, centro, Palmas – Tocantins, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do SENAC Tocantins, designados pela Portaria "AR" SENAC N.º 16/2015, e os representantes das empresas abaixo relacionadas, para realização da Sessão Publica de Licitação, visando a escolha da proposta mais vantajosa, representada pelo menor preço global definida pelo "maior percentual de desconto sobre a taxa de agenciamento praticada no mercado", em conformidade com Anexo I do Edital da referida Carta Convite Nº 01/2016 que tem como objeto o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais com remessa, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens e quaisquer outras atividades relacionadas, destinadas a atenderem as necessidades do Senac Tocantins, conforme consta nos autos do processo, o download do edital foi realizado por 12 empresas: Empresas participantes:----------

1) C. ALVES DE MELO – ME / ORION PASSAGENS AEREAS E TURISMO. Representante: Ausente na sessão.

2) ÚNICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. Representante: Ausente na sessão.

3) BORGES PALMAS LTDA - ME. Representante: Marcos Aurélio Alves Borges – CPF: 777.401.651-15.

Dando sequência aos trabalhos, foi exposto pelo presidente da Comissão os termos do edital e não havendo nenhum pedido de esclarecimento ou qualquer tipo de impugnação solicitou aos presentes que verificassem a lacração dos envelopes recebidos pela Comissão antes do inicio da sessão e aos representantes legais das empresas participantes que apresentassem seus credenciamentos. Ultrapassada essa fase, foi solicitado aos representantes presentes à entrega dos envelopes "01" Documentos de Habilitação e "02" das Propostas Comerciais.

Na sequência procedeu-se a abertura do envelope "02" contendo as Propostas Comerciais, onde foram vistos e analisados pelos membros da comissão e o representante da empresa presente, em seguida foi dada a palavra ao representante para se manifestar sobre as propostas,

o representante da empresa **“Borges Palmas Ltda”** Sr. Marcos Aurélio Alves Borges ressalta que a proposta comercial da empresa “**C. Alves de Melo - ME**” não apresentam as quatro declarações constante no subitem 4.1.10. Continuando o representante da empresa **“Borges Palmas Ltda”** relata que a proposta da empresa “**Única Viagem e Turismo Ltda. – ME**” não atendeu os subitens 4.1.5, 4.1.7, 4.1.8, e as declarações previstas no subitem 4.1.10.

Não havendo mais manifestações, as propostas foram ordenadas em classificação crescente de valor total: ----------

Classificação	Licitante	Valor
1º	C. ALVES DE MELO - ME	R$ 60.000,00
2º	BORGES PALMAS LTDA - ME	R$ 61.200,00
3º	ÚNICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	R$ 62.400,00

O presidente da CPL informou aos presentes que após a comissão finalizar a análise das propostas em momento posterior a sessão, divulgará o resultado as empresas classificadas e depois de transcorrido os prazos recursais, seriam informadas sobre a data para abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação. Não havendo mais nada a tratar, foi dada como encerrada a sessão pelo Presidente da CPL.

Antônio Xavier de Barros Júnior
Presidente da Comissão

Nicodemos Barbosa Neto
Membro da Comissão

Allisson Humberto Guedes Araújo
Membro da Comissão

1) **C. ALVES DE MELO - ME. CNPJ: 18.016.280/0001-91** Representante: Ausente na sessão.

2) **ÚNICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. CNPJ: 11.109.991/0001-61** Representante: Ausente na sessão.

3) **BORGES PALMAS LTDA - ME. CNPJ: 10.227.714/0001-90** Representante: Marcos Aurélio Alves Borges – CPF: 777.401.651-15.